



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 522/GP/TRT 19ª, DE 11 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 52.741, de 11.07.2016,

RESOLVE:

Interromper, no período de 11 a 15.07.2016, o gozo das férias/2016 do servidor **Luís Carlos de Oliveira**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Arapiraca, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 03 a 07.10.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 7 de 11/07/2016.